



Centro Paroquial
de Sela

Relatório e Contas

Ano 2018

*Instituição de Qualidade
Certificada pela APCER*

*No âmbito das Respostas
Sociais de Creche, Pré-
escolar e ERPI*



Não aplicável ao conteúdo
do documento

1000-0000-0000-0000

8105 1100

1000-0000-0000-0000
1000-0000-0000-0000
1000-0000-0000-0000
1000-0000-0000-0000



1000-0000-0000-0000

CENTRO PAROQUIAL SEIA

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large cross-like symbol at the top and several illegible signatures below.



CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

1. ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 2. Identificação da Entidade..... | 2 |
| 3. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 2 |
| 4. Principais Políticas Contabilísticas..... | 3 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis..... | 14 |
| 6. Ativos Intangíveis | 17 |
| 7. Custos Obtidos dos Empréstimos Obtidos..... | 19 |
| 8. Inventários..... | 19 |
| 9. Rendimentos e gastos | 20 |
| 10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 21 |
| 11. Subsídios e Apoios das entidades públicas | 21 |
| 12. Instrumentos Financeiros..... | 22 |
| 13. Benefícios Dos Empregados | 26 |
| 14. Acontecimentos após data de Balanço | 27 |
| 15. Agricultura..... | 27 |
| 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais..... | 28 |
| 17. Outras divulgações | 28 |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Designação da Entidade:

Centro Paroquial de Seia

2.2. Sede:

Quinta da Carvalha, 6270-500 Seia

2.3. Natureza da Atividade:

Apoio Social, principalmente, cuidados para crianças e idosos sem alojamento

3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pela Portaria nº220/2015 de 24 de julho.

Os modelos das Demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades do sector não lucrativo, nos termos dos nºs 1,5 e 6 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 15/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de julho, são os seguintes:

- Anexo 1: Balanço, modelo ESNL;
- Anexo 2: Demonstrações dos resultados por natureza, modelo ESNL;
- Anexo 3: Demonstrações dos resultados por funções, modelo ESNL;
- Anexo 4: Demonstrações dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- Anexo 5: Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais;
- Anexo 6: Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros;
- Anexo 7: Mapa património fixo;
- Anexo 8: Mapa Direitos e compromissos futuros;
- Anexo (rosto): Anexo, modelo ESNL;

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na Elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

4.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas para as ENSL.

4.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível a as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os momentos recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

4.1.3. Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

4.1.4. Materialização e Agregação:

A relevância da informação é efetuada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciar. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

4.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A Natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

4.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registados como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Rubrica do Ativo Fixo Tangível | Vida Útil Estimada |
|--------------------------------------|--------------------|
| 431 - Terrenos e Recursos Naturais | Não Depreciáveis |
| 432 - Edifícios e Outras Construções | 20 a 40 Anos |
| 433 - Equipamento Básico | 6 a 16 Anos |
| 434 - Equipamento de Transporte | 4 a 8 Anos |
| 435 - Equipamento Administrativo | 3 a 16 Anos |
| 437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis | 10 Anos |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturado na data de alienação, sendo que se encontre espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

4.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicado aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a envolvam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre

que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a Entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

4.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e /ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumento/redução de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" ate à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizado como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração de Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Impostos Municipais sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

4.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidades e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registados como gastos do período as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|-----------------------------|---------------------------|
| Projetos de Desenvolvimento | 3 anos |
| Programas de Computador | 3 anos |
| Propriedade Industrial | |
| Outros Ativos Intangíveis | |

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finda deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- 1) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- 2) Houver um mercado ativo para este, e
- 3) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

4.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido e perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso de custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

4.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos

estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custo dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias incorporadas, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detêm, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de e para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

4.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartidas.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridas que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituídos ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um Ex fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecas à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgadas sempre que a possibilidade de existir Ex fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável e existência de um influxo.

4.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como

gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locação (leasing) são classificados da seguinte forma:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado, ou
- Locações operacionais quando não ocorrem as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substancia sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos Fixos Tangíveis que se encontrem na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontre referido no ponto 3.2.1 das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime de Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (exemplo: custos de negociações e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curta.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gastos do período na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos".

4.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do nº1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o nº3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no nº1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância contínua dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificarem a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no nº3 do artº10 encontram-se sujeitas a IRC à taxa de 21,5 % sobre a matéria coletável nos termos do nº5 do art. º87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As despesas fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4.3. Política contabilística, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Durante os exercícios findos e os anteriores, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

4.4. Adaptação pela primeira vez da NCRF-ESNL:

Como referido o SNC-ESNL é aplicado “às entidades que prossigam, a Título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, pessoas coletivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações. Contudo, quando as vendas e outros rendimentos não excedam 150.000 €.

No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelo de demonstrações Financeiras (MDF)
- Código de Contas (CC)
- NCRF-ESNL;
- Normas Interpretativas (NI).

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis:

5.1.1. Critérios de mensuração e métodos de depreciação usados:

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição.

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

| Rubrica do Ativo Fixo Tangível | Vida Útil Estimada | Taxa de Depreciação Aplicadas |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 431 - Terrenos e Recursos Naturais | Não Depreciáveis | 0% |
| 432 - Edifícios e Outras Construções | 20 a 40 Anos | 2% e 5 % |
| 433 - Equipamento Básico | 8 a 16 Anos | 12,50% |
| 434 - Equipamento de Transporte | 4 a 8 Anos | 25% |
| 435 - Equipamento Administrativo | 3 a 16 Anos | 12,50% |
| 437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis | 10 Anos | 12,50% |

5.1.2. Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada

--- Ano 2018 ---

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e Outras Construções | Equip. Básico | Equip. Transporte | Equip. Administrativo | Outros Fixos Tangíveis | Fixos Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------|
| Ativo bruto | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 24.939,89 | 1.128.447,33 | 301.532,21 | 144.354,52 | 58.051,60 | 0,00 | 0,00 | 1.657.325,55 |
| Aquisições | 0,00 | 9.610,08 | 27.647,78 | 36.511,34 | 4.300,14 | 0,00 | 0,00 | 78.069,34 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -15.712,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.5712,13 |
| Saldo Final | 24.939,89 | 1.138.057,41 | 329.179,99 | 165.153,73 | 62.351,74 | 0,00 | 0,00 | 1.719.682,76 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 0,0 | 556.591,14 | 268.684,38 | 139.152,02 | 51.992,55 | 0,00 | 0,00 | 1.016.420,09 |
| Regulariz-abate | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -15.712,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.5712,13 |
| Amortizações | 0,00 | 33.754,43 | 8.713,73 | 3.540,75 | 1.318,82 | 0,00 | 0,00 | 47.327,73 |
| Saldo final | 0,00 | 590.345,57 | 277.398,11 | 126.980,65 | 53.311,37 | 0,00 | 0,00 | 1.048.035,70 |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

--- Ano 2017 ---

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e Outras Construções | Equip. Básico | Equip. Transporte | Equip. Administrativo | Outros Fixos Tangíveis | Fixos Tangíveis em Curso | Total |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------|
| Ativo bruto | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 24.939,89 | 1.074.343,43 | 286.975,18 | 141.219,94 | 50.711,86 | 0,00 | 0,00 | 1.578.190,30 |
| Aquisições | 0,00 | 54.103,90 | 14.557,03 | 3.134,58 | 7.339,74 | 0,00 | 0,00 | 78.682,12 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 24.939,89 | 1.128.447,33 | 301.532,21 | 144.354,52 | 58.051,60 | 0,00 | 0,00 | 1.657.325,55 |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | | 519.505,09 | 260.968,65 | 132.171,34 | 53.343,04 | 0,00 | 0,00 | 965.988,12 |
| Regularizações | | | | | -2.631,18 | | | -2.631,18 |
| Amortizações | | 37.086,04 | 7.715,74 | 6.980,68 | 1.280,69 | 0,00 | 0,00 | 53.063,15 |
| Saldo final | | 556.591,14 | 268.684,38 | 139.152,02 | 51.992,55 | 0,00 | 0,00 | 1.016.420,09 |

5.1.3. Métodos de depreciação usadas:

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Rubrica do Ativo Fixo Tangível | Vida Útil Estimada |
|--------------------------------------|--------------------|
| 431 - Terrenos e Recursos Naturais | Não Depreciáveis |
| 432 - Edifícios e Outras Construções | 20 a 40 Anos |
| 433 - Equipamento Básico | 6 a 16 Anos |
| 434 - Equipamento de Transporte | 4 a 8 Anos |
| 435 - Equipamento Administrativo | 3 a 16 Anos |
| 437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis | 10 Anos |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

5.1.4. Quantias e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade do dador.

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

O justo valor é aplicado aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a envolvam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

--- Ano 2018 ---

| | Goodwill | Projetos Desenvol | Programas Computador | Propried Industrial | Outros Fixos Intangíveis | Fixos Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------|----------|-------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo inicial | 0,00 | 1.847,05 | 4.560,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.407,89 |
| Aquisições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.126,87 | 13.126,87 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 0,00 | 1.847,05 | 4.560,84 | 0,00 | 0,00 | 13.126,87 | 19.534,76 |
| Depreciações | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 0,00 | 615,62 | 3.720,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.336,26 |
| Amortizações | 0,00 | 615,62 | 312,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 928,09 |
| Saldo final | 0,00 | 1.231,24 | 4.033,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.264,44 |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

--- Ano 2017 ---

| | Goodwill | Projetos Desenvol | Programas Computador | Propriedade Industrial | Outros Fixos Intangíveis | Fixos Intangíveis em Curso | Total |
|---------------------|----------|-------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|----------------------------|----------|
| Ativo bruto | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 0,00 | 0,00 | 3.591,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.591,60 |
| Aquisições | 0,00 | 1.847,05 | 969,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.816,29 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 0,00 | 1.847,05 | 4.560,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.407,89 |
| Depreciações | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 0,00 | 0,00 | 3.234,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.234,88 |
| Amortizações | 0,00 | 615,62 | 485,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.101,38 |
| Saldo final | 0,00 | 615,62 | 3.720,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.336,26 |

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidades e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|-----------------------------|---------------------------|
| Projetos de Desenvolvimento | 3 anos |
| Programas de Computador | 3 anos |
| Propriedade Industrial | |
| Outros Ativos Intangíveis | |

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finda deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- a) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
 b) Houver um mercado ativo para este, e
 c) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

7. CUSTOS OBTIDOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Durante o ano económico não existem empréstimos a referir.

8. INVENTÁRIOS

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica "Inventários" apresenta os seguintes valores:

| Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período | | | Ano 2018 | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|-------------|--|------------|
| | | | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Totais |
| Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | Inventários no começo do período | + | | 8.471,88 | 8.471,88 |
| | Compras | Compras | + | 135.905,40 | 135.905,40 |
| | | Devoluções de compras | - | 3.614,20 | 3.614,20 |
| | | Descontos e abatimentos em compras | - | 0,00 | 0,00 |
| | PO-APMC | + | | 9.215,56 | 9.215,56 |
| PO-APMC | - | | 9.215,56 | 9.215,56 | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | = | | 130.733,56 | 130.733,56 |
| Perdas em Inventários | | + | | 0,00 | 0,00 |
| Ofertas e amostras de Inventários | | + | | 0,00 | 0,00 |
| Inventário Final | | | | 8.786,04 | 8.786,04 |
| Inventário Final | | | | 8.786,04 | 8.786,04 |

A Entidade adota como método de custo dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias incorporadas, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que as Entidade detêm, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de e para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

9. RENDIMENTOS E GASTOS

9.1. Políticas contabilísticas

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda ou prestação de serviços.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

9.2. Quantia de cada categoria

| Descrição | 2017 | 2018 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas/ variação produção: | 6.953,43 | 7.912,47 |
| Prestação Serviços: | | |
| mensalidades dos utilizadores | 470.880,92 | 516.493,02 |
| Outras prestações serviços | 13.011,86 | 2.781,87 |
| Sub Total | 490.846,21 | 527.187,36 |
| Juros | 12.880,32 | 7.687,72 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 503.726,53 | 534.875,08 |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

10. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

10.1. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

10.2. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

10.3. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

10.4. Valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades

No exercício em questão não foram feitas quaisquer provisões nem ativos e passivos contingentes, nem existe Valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades.

11. SUBSÍDIOS E APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

11.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

11.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevante, obtidos de terceiras entidades.

Nada a registar nesta rubrica

11.3. Principais doadores/fontes de fundos

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Subsídios Governo | | |
| ISS,IP | 543.755,24 | 556.289,92 |
| Apoios do Governo | | |
| I.E.F.P | 24.694,41 | 27.866,21 |
| Total | 572.583,39 | 584.156,13 |

INSTRUMENTOS FINANCEIROS**12.1. Políticas contabilísticas**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. A entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire:

12.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:**12.2.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:**

A Rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

| <u>Descrição</u> | <u>1 jan 18</u> | <u>31 dez 18</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 650,00 | 650,00 |
| Depósitos à ordem | 150.603,68 | 266.331,61 |
| Depósitos a prazo | 690.000,00 | 671.000,00 |
| Total | 841.253,68 | 937.981,61 |

12.2.2. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, investimentos nas seguintes entidades:

| Descrição | 2017 | 2018 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Montepio Geral | 123.136,34 | 133.305,60 |
| Eurobic | 400.000,00 | 350.000,00 |
| CA | 500,00 | 500,00 |
| CGD | 147.469,00 | 147.427,00 |
| Total | 671.105,34 | 631.232,60 |

12.2.3. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativas à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Nada a registar

12.2.4. Dívidas da entidade reconhecida à data do balanço:

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Fornecedores c/c | 33.518,08 | 32.178,79 |
| Fornecedores títulos a pagar | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores faturas em receção e conferencia | 0,00 | 0,00 |
| Total | 33.518,08 | 32.178,79 |

12.2.5. Ajustamento de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Nada a registar.

12.2.6. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual não seja superior a um ano.

a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços:

Para o período de 2017 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|---|------------------|------------------|
| Clientes e Utentes c/c | | |
| Clientes | 330,00 | 561,00 |
| Utentes | 18.950,65 | 22.182,43 |
| Clientes e utentes títulos a receber | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes factoring | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e utentes cobrança duvidosa | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Total | 19.280,65 | 22.743,43 |

Nos períodos de 2018 e 2017 não foram registadas "Perdas por Imparidade".

b) Outras contas a receber

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|--|------------------|------------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | 41.817,75 | 43.919,99 |
| Perdas por Imparidade | 0,00 | 0,00 |
| Total | 41.817,75 | 43.919,99 |

c) **Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas:**

Nada a registar

d) **Outros créditos:**

Outras Contas a Pagar

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | | <u>2018</u> | |
|----------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Pessoal | | | | |
| Remunerações a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Canções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras prestações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Perdas por Imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimo de gastos | 0,00 | 110.687,00 | 0,00 | 111.663,48 |
| Outros Credores | 0,00 | 22.316,93 | 0,00 | 30.536,02 |
| Total | 0,00 | 133.003,93 | 0,00 | 142.199,50 |

e) **Fundos subscritos e não realizados:**

Nada a registar

f) **Deferimentos:**

Nada a registar

12.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

a) **Empréstimos por obrigações:**

Nada a registar

b) **Dívidas a Instituições de crédito:**

Nada a registar

d) **Adiantamento recebidos sobre encomendas:**

Nada a registar

e) **Dívidas por compras e prestações de serviço:**

Nada a registar

f) Dividas representadas por letras e outros títulos a pagar:

Nada a registar

g) Dividas a entidades subsidiarias e associadas:

Nada a registar

h) Outras dividas:

Nada a registar

i) Deferimentos:

Nada a registar

13. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

13.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número medio de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período:

Número de membros dos órgãos diretivos: 7 não remunerados

Número de membros dos órgãos fiscais: 3 não remunerados

Número médio de funcionários: 60

Não houve alterações ocorridas nos órgãos diretivos.

12.1 Remunerações

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Remunerações ao pessoal | 631.462,77 | 681.326,23 |
| Benefícios Pós-emprego | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre Remunerações | 141.851,46 | 151.994,74 |
| Seguros de Acidentes no trabalho e Doenças Profissionais | 8.395,48 | 7.593,11 |
| Gastos de Ação Social | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos com o Pessoal | 17.493,61 | 15.258,72 |
| Total | 799.203,32 | 856.172,80 |

f
CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

13.2. Compromissos existentes em matéria de pensões:

Nada a registar

13.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juros, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renuncia:

Nada a registar

- b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria:

Nada a registar

- c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

Nada a registar

14. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

15. AGRICULTURA

- 15.1. Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada em classificação apropriadas para a entidade.

Nada a registar.

- 15.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria biológica e produtos agrícolas mensurados ao justo valor.

Nada a registar.

16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não divida ao Estado em situação de mora, nos termos de Decreto-Lei 534/80, de 7 novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação de Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. OUTRAS DIVULGAÇÕES

De Forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Fundos Patrimoniais

| <u>Descrição</u> | <u>Saldo Inicial</u> | <u>Aumentos</u> | <u>Diminuições</u> | <u>Saldo Final</u> |
|--|----------------------|------------------|--------------------|---------------------|
| Fundos | 639.025,33 | 0,00 | 0,00 | 639.025,33 |
| Excedentes técnicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | 1.485.921,37 | 3.898,77 | 0,00 | 1.489.820,14 |
| Excedentes de revalorização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.063.391,28 | 61.555,42 | 0,00 | 2.128.845,47 |

17.2. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|--|------------------|-------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) | 0,00 | 0,00 |
| Reembolso Iva | 10.271,15 | 0,00 |
| Outros impostos e Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Total | 10.271,15 | 0,00 |
| Passivo | | |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

| | | |
|--|------------------|------------------|
| Imposto sobre Rendimento Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) | 1.109,72 | 1.071,54 |
| Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS) | 3.553,00 | 3.323,50 |
| Segurança Social | 18.271,72 | 17.191,43 |
| Outros impostos e Taxas | 1.272,53 | 407,26 |
| Total | 24.206,97 | 21.993,73 |

17.3. Fornecedores e serviços externos

A repartição dos "Fornecedores e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi o seguinte:

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 0,00 | 0,00 |
| Serviços especializados | 76.507,75 | 32.683,55 |
| Materiais | 1.366,20 | 426,93 |
| Energias e fluidos | 66.638,12 | 74.814,28 |
| Deslocações, estadas e transportes | 4.917,31 | 60,64 |
| Serviços diversos | 28.448,36 | 31.598,79 |
| Total | 177.877,74 | 139.584,19 |

17.4. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" encontra-se dividida de seguinte forma:

| <u>Descrição</u> | <u>2017</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------|-------------|
| Rendimentos Suplementares | 11.053,10 | 8.547,34 |
| Descontos pronto pagamento | 900,32 | 921,38 |
| Recuperação de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos em Inventários | 2.579,95 | 9.215,56 |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos | 0,00 | 0,00 |

(Montantes expressos em Euros)

| | | |
|---|------------------|------------------|
| financeiros | | |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 20.685,28 | 15.854,51 |
| Outros rendimentos e ganhos | 58.797,00 | 28.848,59 |
| Total | 94.015,65 | 63.387,38 |

17.5. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Designação | 2017 | 2018 |
|---|-----------------|------------------|
| Impostos | 462,25 | 1.507,47 |
| Descontos pronto pagamento concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívidas incobráveis | 0,00 | 0,00 |
| Perdas em inventários | 2.217,10 | 9.215,56 |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associados e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos e Perdas | 1.878,78 | 616,06 |
| Total | 4.558,13 | 11.339,09 |

17.6. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2017 | 2018 |
|--|---------------|--------------|
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | 155,64 | 51,31 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| Total | 155,64 | 51,31 |

CENTRO PAROQUIAL SEIA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

| Juros e gastos similares obtidos | | |
|----------------------------------|-----------|----------|
| Juros obtidos | 12.880,32 | 7.687,72 |
| Dividendos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos similares | 0,00 | 0,00 |
| Total | 12.880,32 | 7.687,72 |
| Resultados Financeiros | 12.724,68 | 7.636,41 |

Seia, 31 de dezembro de 2018

Contabilista Certificado

Maria Pereira
cc 41347

A Direção

João Filomeno
Fernando Adriano
Paulo Roberto
Paulo Roberto

CENTRO PAROQUIAL DE SEIA
Balanço em 31.12.2018 e 31.12.2017

Anexo 1

Unidade monetária (€)

| RUBRICAS | Notas | Datas | |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| | | 31.12.2018 | 31.12.2017 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 671.647,06 € | 640.905,46 € |
| Activos intangíveis | | 14.270,32 € | 2.071,54 € |
| Investimentos Financeiros | | 1.199,19 € | 1.060,29 € |
| | | 687.116,57 € | 642.977,00 € |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | | 8.786,04 € | 8.471,88 € |
| Clientes | | 22.743,43 € | 19.280,65 € |
| Diferimentos | | - € | 740,56 € |
| Outros activos financeiros | | 671.375,67 € | 793.923,09 € |
| Caixa e depósitos bancários | | 937.771,61 € | 841.253,68 € |
| | | 1.640.676,75 € | 1.663.669,86 € |
| Total do Activo | | 2.327.793,32 € | 2.306.646,86 € |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Fundos | | 639.025,33 € | 639.025,33 € |
| Resultados transitados | | 1.489.820,14 € | 1.485.921,37 € |
| | | 2.128.845,47 € | 2.124.946,70 € |
| Resultado líquido do período | | 4.194,28 € | 3.898,77 € |
| Total do fundo de capital | | 2.133.039,75 € | 2.128.845,47 € |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | - € | - € |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 32.178,79 € | 33.518,08 € |
| Estado e outros entes públicos | | 21.993,73 € | 13.935,82 € |
| Outros passivos correntes | | 140.581,05 € | 131.407,78 € |
| | | 194.753,57 € | 178.861,68 € |
| Total do Passivo | | 194.753,57 € | 178.861,68 € |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 2.327.793,32 € | 2.307.707,15 € |

A Direcção

O Contabilista Certificado

*João Carlos Ribeiro
 Paulo Filomeno Melo Teófilo
 Fernando Adriano Pinto
 Miguel José Pereira
 [assinatura]
 João L. do Carmo Almeida
 Luís Alexandre Gato*

*António Francisco
 cc 24347*

| Year | 1970 | 1971 | 1972 |
|------|------|------|------|
| Jan | 100 | 100 | 100 |
| Feb | 100 | 100 | 100 |
| Mar | 100 | 100 | 100 |
| Apr | 100 | 100 | 100 |
| May | 100 | 100 | 100 |
| Jun | 100 | 100 | 100 |
| Jul | 100 | 100 | 100 |
| Aug | 100 | 100 | 100 |
| Sep | 100 | 100 | 100 |
| Oct | 100 | 100 | 100 |
| Nov | 100 | 100 | 100 |
| Dec | 100 | 100 | 100 |

| Year | 1970 | 1971 | 1972 |
|------|------|------|------|
| Jan | 100 | 100 | 100 |
| Feb | 100 | 100 | 100 |
| Mar | 100 | 100 | 100 |
| Apr | 100 | 100 | 100 |
| May | 100 | 100 | 100 |
| Jun | 100 | 100 | 100 |
| Jul | 100 | 100 | 100 |
| Aug | 100 | 100 | 100 |
| Sep | 100 | 100 | 100 |
| Oct | 100 | 100 | 100 |
| Nov | 100 | 100 | 100 |
| Dec | 100 | 100 | 100 |

1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030

CENTRO PAROQUIAL DE SEIA

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2018 e 31.12.2017

Anexo 2

Unidade monetária (€)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | Períodos | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2018 | 2017 |
| Vendas e serviços prestados | | 527.187,36 € | 490.846,21 € |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | 584.156,13 € | 572.583,39 € |
| Variação nos inventários | | 7.912,47 € | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | 130.733,56 € | 130.467,44 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | 139.584,19 € | 177.877,74 € |
| Gastos com pessoal | | 856.172,80 € | 799.203,32 € |
| Outros rendimentos e ganhos | | 63.387,38 € | 94.015,65 € |
| Outros gastos e perdas | | 11.339,09 € | 4.558,13 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 44.813,70 € | 45.338,62 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | 48.255,83 € | 54.164,53 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | - 3.442,13 € | - 8.825,91 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 7.687,72 € | 12.880,32 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 51,31 € | 155,64 € |
| Resultado antes de impostos | | 4.194,28 € | 3.898,77 € |
| Imposto sobre rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | 4.194,28 € | 3.898,77 € |

A Direcção

O Contabilista cErtificado

João Luís Silva
Rui Filipe Amelido
Fernando Adriano Neto
Miguel José Pereira
~~*Rui Filipe Amelido*~~
João L. Chak Almond
Pedro Alexandre Gato Jr.

Maria Formosa
 CC 74347

| | | |
|--|--|--|
| <p>1. 1000000</p> <p>2. 1000000</p> <p>3. 1000000</p> <p>4. 1000000</p> <p>5. 1000000</p> <p>6. 1000000</p> <p>7. 1000000</p> <p>8. 1000000</p> <p>9. 1000000</p> <p>10. 1000000</p> | | <p>1. 1000000</p> <p>2. 1000000</p> <p>3. 1000000</p> <p>4. 1000000</p> <p>5. 1000000</p> <p>6. 1000000</p> <p>7. 1000000</p> <p>8. 1000000</p> <p>9. 1000000</p> <p>10. 1000000</p> |
|--|--|--|

Handwritten notes and calculations, including a large number '1000000' and various symbols.